



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

CHAMADA PÚBLICA 01/2019/PROCULT/UFCA – CCBNB

**SELEÇÃO DE TRABALHOS MUSICAIS PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO ANUAL
DO PROGRAMA CIRCULÔ – PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA) e o Centro Cultural Banco do Nordeste no Cariri (CCBNB) tornam público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições de grupos musicais e/ou artistas individuais da UFCA para composição da programação anual do Programa Circulô 2019 – Programa de Circulação Artística da UFCA.

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública destina-se a grupos musicais e/ou artistas individuais vinculados à Universidade Federal do Cariri, com pelo menos 50% do grupo formado por estudantes, professores e/ou técnicos-administrativos da UFCA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar, os interessados deverão preencher o formulário no seguinte endereço: <https://goo.gl/forms/6aDMVwP1xG3g8Sot2> e inserir dois vídeos através de links disponíveis no YouTube e/ou Vimeo.

2.2 O proponente deverá ter vínculo com a UFCA e informar número de matrícula ou SIAPE no formulário de inscrição.

2.3 Para comprovar vínculo com a UFCA, o proponente deverá informar no formulário de inscrição o(s) número(s) de matrícula do(s) estudante(s) e o(s) número(s) de SIAPE do(s) docente(s) e técnico(s)-administrativo(s) participantes do grupo.

2.4 Não serão aceitas as inscrições dos grupos institucionais da UFCA que são beneficiados pelo programa Bolsa Artes da PROCULT, no ano de 2019, a saber: Grupo Ancestrália, Camerata de Violões da UFCA, Grupo de Saxofones (Kariri Sax), Grupo de Sopro (Banda de Música), Núcleo de Flauta Doce, Teatro Musical e Orquestra da UFCA.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados até 08 (oito) trabalhos musicais.

3.2 A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma comissão formada por 03 (três) especialistas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE CULTURA

3.3 Serão avaliados os seguintes critérios:

- 3.3.1 Qualidade técnico-musical: 0 a 25 pontos – 25%;
- 3.3.2 Singularidade (originalidade da proposta): 0 a 25 pontos – 25%;
- 3.3.3 Consistência artística (qualidade e relevância): 0 a 25 pontos – 25%;
- 3.3.4 Qualidade do material de áudio e vídeo enviado para seleção: 0 a 25 pontos – 25%.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos deverão ser submetidos no dia 25 de março de 2019, por meio do e-mail producao.procult@ufca.edu.br.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 Cada trabalho selecionado receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação.

5.2 Os selecionados poderão fazer mais de uma apresentação, no decorrer do ano de 2019, em datas acordadas com antecedência.

5.3 Os participantes receberão certificado de apresentação.

5.4 As apresentações acontecerão entre maio e dezembro de 2019, em locais indicados pela PROCULT, e terão duração de 30 a 60 minutos.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO GRUPO

6.1 Após divulgação dos resultados os selecionados deverão comparecer à PROCULT para assinar o termo de compromisso, na data determinada no cronograma desta Chamada Pública.

6.2 No ato da assinatura, o proponente deverá entregar foto para divulgação e mapa de palco, ambos em formato digital, e repertório contendo o tempo de duração de cada música, de modo que o tempo total do repertório seja de 30 a 60 minutos.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA PROCULT

7.1 A PROCULT ficará responsável por realizar a produção das apresentações e, quando possível, providenciar transporte para deslocamento dos grupos, que deverá cumprir trajeto saindo da UFCA em direção ao local de apresentação e com retorno para a UFCA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

7.2 A PROCULT realizará divulgação das apresentações no Portal da UFCA e/ou redes sociais.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CCBNB

8.1 O CCBNB realizará divulgação das apresentações na agenda de programação mensal e/ou redes sociais.

8.2 O CCBNB realizará o pagamento de ajuda de custo, de acordo com o procedimento interno desta Instituição.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições	11 a 18 de março de 2019
Resultado parcial	22 de março de 2019
Período para recursos	25 de março de 2019
Resultado final	27 de março de 2019
Assinatura do termo de compromisso e entrega do material na PROCULT, conforme itens 6.1 e 6.2	28 e 29 de março de 2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Cada partícipe (UFCA/CCBNB) arcará com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas nesta Chamada Pública, em conformidade com o convênio de cooperação técnica e científica, firmado entre ambas as instituições.

10.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelas Pró-Reitoria de Cultura.

10.3 Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Produção Cultural, por meio do telefone (88) [3221-9245](tel:3221-9245) ou pelo e-mail producao.procult@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 11 de março de 2019.

[original assinado]
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI